

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JULHO.2024

PORTARIA 120/2024 – GAB/SMS

**Alteração do Quadro de Detalhamento de
Despesa – QDD do Exercício 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 22422e24 - Doc. 3460 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 02/09/2024 08:56:25
Acesse em: <https://e-tcm.ba.gov.br/epp/validaDocseam> Código do documento: 9bb59adb-4dc2-470c-902c-e91c1927d949

PORTARIA 120/2024 – GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, nomeada pelo Decreto Municipal nº 23.286/2024, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ 1º a 4º, e art. 59, caput e parágrafo único, da LDO 2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizado por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

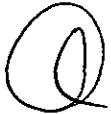
RESOLVE:

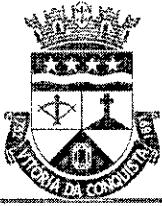
Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo para o exercício de 2024, do órgão: 2600 - Secretaria Municipal de Saúde Pública, no valor de **R\$ 1.975.000,00** (**um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais**), conforme indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 19 de julho de 2024.

Vitória da Conquista - BA, 19 de julho de 2024.


Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro


Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 22422e24 - Doc. 3460 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 02/09/2024 08:56:25
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9bb59adb-4dc2-470c-902c-e91c1927d949

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500	400.000,00	0,00
3.3.90	46- Auxílio-Alimentação	1 500	0,00	400.000,00
TOTAL DA AÇÃO			400.000,00	400.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - Obrigações Patronais	1 600	1.000.000,00	0,00
3.1.90	04-Contratação por Tempo Determinado	1 600	0,00	1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.000.000,00	1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 600	200.000,00	0,00
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	0,00	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO			200.000,00	200.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - Obrigações Patronais	1 600	66.000,00	0,00
3.1.90	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	66.000,00
TOTAL DA AÇÃO			66.000,00	66.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 600	1.000,00	0,00
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	0,00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.000,00	1.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)

Rua Rotary Club, 69, Centro

Fone: (77) 3429-7400/3429-7426 (recepção); 3429-7408 (Gabinete)

CEP 45000-410 - Vitória da Conquista - Bahia

sauda@pmvc.ba.gov.br

www.pmvc.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br



Processo: 22422e24 - Doc. 3460 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 02/09/2024 08:56:25
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9bb59adb-4dc2-470c-902c-e91c1927d949

3.1.90	13 - Obrigações Patronais	1 600	86.000,00	0,00
3.1.90	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	86.000,00
TOTAL DA AÇÃO			86.000,00	86.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 600	100.000,00	0,00
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	0,00	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO			100.000,00	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - Obrigações Patronais	1 600	48.000,00	0,00
3.1.90	11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	48.000,00
TOTAL DA AÇÃO			48.000,00	48.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - Obrigações Patronais	1 600	74.000,00	0,00
3.1.90	11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	74.000,00
TOTAL DA AÇÃO			74.000,00	74.000,00
TOTAL DO ORGÃO			1.975.000,00	1.975.000,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA

PORTARIA 120/2024 – GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia nomeada pelo Decreto Municipal nº 23.286/2024, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ 1º a 4º, e art. 59, caput e parágrafo único, da LDO 2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizado por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024 e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Executivo para o exercício de 2024, do órgão 2600 - Secretaria Municipal de Saúde Pública, no valor de R\$ 1.975.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 19 de julho de 2024.

Vitória da Conquista - BA, 19 de julho de 2024.

Edinal dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1012207012.201 - AÇÕES DE GESTÃO DO SUS			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500	400.000,00	0,00
3.3.90	46- Auxílio-Alimentação	1 500	0,00	400.000,00
TOTAL DA AÇÃO			400.000,00	400.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – APS			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - Obrigações Patronais	1 600	1.000.000,00	0,00
3.1.90	04-Contratação por Tempo Determinado	1 600	0,00	1.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO			1.000.000,00	1.000.000,00

dom.pmvba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

22422e24 - Doc. 3460 - Documento Assinado Digitalmente por: ANA SHEILA LEMOS ANDRADE - 02/09/2024 08:56:25
e-tcm.ba.gov.br/epf/validaDoc.asp?codigo=9bb59ad8-4dc2-470c-902c-e91c1927d949



**DIÁRIO
OFICIAL**
VITÓRIA DA CONQUISTA

Vitória da Conquista - Bahia
Ano 17 — Edição 3.774
quinta, 08 de agosto de 2024
Página 15 de 19

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030107022.205 - AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 600	200.000,00	0,00
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	0,00	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO				200.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - Obrigações Patronais	1 600	66.000,00	0,00
3.1.90	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	66.000,00
TOTAL DA AÇÃO				66.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.210 - POLICLÍNICA MUNICIPAL			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	30 - Material de Consumo	1 600	1.000,00	0,00
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	0,00	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO				1.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - Obrigações Patronais	1 600	86.000,00	0,00
3.1.90	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	86.000,00
TOTAL DA AÇÃO				86.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.211 - REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.3.90	32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1 600	100.000,00	0,00
3.3.90	39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 600	0,00	100.000,00
TOTAL DA AÇÃO				100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	1030207051.212 - PROMOÇÃO DE REABILITAÇÃO À SAÚDE			
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)

dom.pmvcc.ba.gov.br

Este documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3.1.90	13 - Obrigações Patronais	1 600	48.000,00	0,00
3.1.90	11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	48.000,00
TOTAL DA AÇÃO			48.000,00	48.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		1030207061.214 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU 192		
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	REFORÇO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)
3.1.90	13 - Obrigações Patronais	1 600	74.000,00	0,00
3.1.90	11-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 600	0,00	74.000,00
TOTAL DA AÇÃO			74.000,00	74.000,00
TOTAL DO ORGÃO			1.975.000,00	1.975.000,00

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Fernanda Oliveira Maron
Secretaria Municipal de Saúde

48.000,00

4

PORTARIA 125/2024 - GAB/SMS

ALTERA COLABORADORES DO GRUPO DE TRABALHO DE PREVENÇÃO E MONITORAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, nomeada pelo Decreto Municipal nº 23.286/2024, expedido pela Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 52, §§ 1º a 4º, e art. 59, caput e parágrafo único, da LDO 2024, Lei Municipal nº 2.809, de 04 de outubro de 2023, e devidamente autorizado por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 23.031, de 03 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO:

- a) a portaria nº 007/2022 – GAB/SMS, que instaura o Grupo de Trabalho de Prevenção e Monitoramento da Violência contra a Criança e Adolescente na Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista;
- b) a necessidade de indicação do pessoal de referência para operacionalização do Grupo de Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os colaboradores do Grupo de Trabalho de Prevenção e Monitoramento da Violência contra a Criança e Adolescente na Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista:

I – Assessoria Especial

Lorena Silveira Almeida - Titular

II – Diretoria de Vigilância em Saúde

Amanda Maria Gomes de Brito Lima — Titular
Edilane Oliveira Borges - Suplente

III – Diretoria de Atenção Especializada e Programática